



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.075/2023

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 6.041/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 197 a 219, Parecer Jurídico à fl. 222 e 223 do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.041/2021, instaurado pela Portaria nº 613/2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 613/2021;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 6.041/2021, instaurado pela Portaria nº 613/2021, publicada em 05.05.2021, para apurar a conduta do servidor Wesley Henrique Secundini, e aplicar eventual penalidade, com fundamento no artigo 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 outubro 120 23
DE N.º 12.852
UMUARAMA 17 | 10 20 23
Demise
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS